



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:20-09-2011

Nº54/2011.DRAE

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ENVIADO PARA:

Gabinete Secretário	☐
Direcções Regionais / IDRAM	☐
Creches, Jardins-de-Infância e Infantários	☒
Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico c/s/ Unidades de Educação Pré-Escolar	☐
Escolas Básicas e Secundárias	☐
Escolas Particulares	☐
Escolas Profissionais Públicas	☐
Escolas Profissionais Privadas	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: Estudo sobre a Direcção, Administração e Gestão das Creches, Jardins-de-infância e Infantários.

A Direcção Regional de Administração Educativa (DRAE), nos termos do número 5 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2008/M, de 06/05 (Lei Orgânica da DRAE), vai desenvolver um estudo sobre a Direcção, Administração e Gestão das Creches, Jardins-de-infância e Infantários. O estudo decorrerá com as características apresentadas no quadro seguinte:

Estudo sobre a Direcção, Administração e Gestão das Creches, Jardins-de-infância e Infantários

Finalidades	1. Saber em que termos o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2/5 está a ser aplicado. 2. Corrigir eventuais desvios na aplicação do diploma. 3. Recolher informação para possíveis melhorias do diploma actual.
Responsável	Doutor Paulo Renato Santos Silva possuidor do grau de Doutor, em Ciências da Educação, pela Universidade de Évora.
Metodologia	- Realização de entrevistas aos órgãos de direcção, administração e gestão das escolas bem como a outros actores educativos essenciais para os propósitos do estudo; - Utilização de guiões de análise e listas de aferição para a recolha de dados.

...

Estudo sobre a Direcção, Administração e Gestão das Creches, Jardins-de-infância e Infantários	
Período	De 03 Outubro a 08 de Novembro de 2011 e 05 de Julho de 2012 (Porto Santo)
Organização do Trabalho	Um dia em cada escola, das 10 às 17 horas, para recolha dos elementos necessários à consecução do estudo.
Calendarização	A definida pelo Doutor Paulo Silva, de acordo com o mapa em anexo.
Documentos de Gestão a Disponibilizar	1. Projecto Educativo 2. Plano Anual de Actividades 3. Projecto Pedagógico 4. Regulamento Interno
Elementos a Entrevistar	- Director - Subdirector (Infantário "Os Louros") - 1 docente do Conselho Consultivo (a indicar pela escola) - 1 docente do Conselho Pedagógico (a indicar pela escolar)

Solicitamos, a V. Exa. a preparação de uma programação que inclua o nome das pessoas, e a hora da realização da entrevista com cada um dos elementos acima mencionados (cada reunião com a duração de 15 minutos) de modo a ser presente ao responsável pelo estudo aquando do início da visita ao vosso estabelecimento.

Não se afigura necessário enviar os elementos pretendidos a esta Direcção Regional.

A colaboração das várias partes para a realização do estudo é imprescindível, pelo que contamos com o vosso apoio nesta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional de
Administração Educativa

(Jorge Manuel da Silva Morgado)